



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46960-000 – Fone(75) 3334-1128 – Lençóis-Ba

CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: camaralencois@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR DUDU DO GÁS

INDICAÇÃO Nº 35/2022

Indico, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exmª Srª Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja construída uma PASSARELA anexa à Ponte do Rio Lençóis que atravessa a nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a secular Ponte sobre o Rio Lençóis é um monumento tombado pelo IPHAN.

Acontece que Lençóis hoje tornou-se um dos destinos turísticos mais importantes do Brasil e isso gera um fluxo turístico de inigualável grandeza. O trânsito não é o mesmo de meio século atrás e um grande número de veículos e motos disputam o estreito espaço da Ponte com os pedestres, fato que merece uma atenção especial do Poder Público. Acidente e incidentes envolvendo pessoas e veículos são freqüentes e a área da Ponte é preocupante porque é a única ligação entre as partes da cidade.

Diante o exposto torna-se urgente e necessária a construção de uma passarela anexa à Ponte de forma que não venha a impactar visualmente, conforme a legislação do tombamento. Um dia a Ponte existente atendeu às necessidades da cidade e hoje vivemos outra realidade e portanto as mudanças tornam-se necessárias.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e a atenção do Poder Executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis, em 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

26/10/22

ÀS 10:20 HORAS

Neide Mundurúca Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto Nº 112 2921

Adáulio Lopes Araújo
VEREADOR/AUTOR